EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 43/2021
APOIO AO PROGRAMA GENTE CATARINA

(PROGRAMA #FAPESC@GOV+PESQUISA&INOVAÇÃO)

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC**, em colaboração com o Gabinete da Chefia do Executivo (GCE), torna público o lançamento da presente Chamada Pública para a implantação de práticas de pesquisas, tecnologia e inovação por meio da disseminação e consolidação de modelo de governança por processos relacionados com indicadores de desenvolvimento humano, nos órgãos do Poder Executivo Estadual**,** por meio da seleção de recursos humanos qualificados, no âmbito do **PROGRAMA#FAPESC@GOV+PESQUISA &INOVAÇÃO**, nos termos dos Arts. 218, 219, 219-A e 219-B da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Arts. 136, II e 176 da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, da Lei Estadual 14.328 de 15 de janeiro de 2008, regulamentada pelo decreto nº 2.060, de 26 janeiro 2009 e, **considerando:**

- Que a FAPESC é agência de fomento executora da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) para o avanço de todas as áreas do conhecimento, o equilíbrio regional, o desenvolvimento econômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população do Estado de Santa Catarina;

- A observância dos valores éticos e com base nos princípios estabelecidos pelos arts. 136, inciso II, 144, inciso XII, 176, 177 e 193 da Constituição do Estado, e o art. 5º do decreto estadual 965/2012, onde a FAPESC tem por objetivos:

- fomentar e programar soluções de tecnologia de informação e comunicação para ciência, tecnologia e inovação, inclusive para a administração pública;
- fomentar o desenvolvimento tecnológico inovativo das empresas catarinenses e organizações públicas ou privadas, preferencialmente em parceria com instituições de ensino e pesquisa situadas no Estado, pela transferência de conhecimento e interação de competências, podendo subvencionar a permanência de pesquisadores de comprovada qualificação no âmbito de programas específicos;
- promover e estimular a realização de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, por iniciativa própria ou em colaboração com outras instituições públicas ou

Pág. 01 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

privadas, do país ou do exterior, concedendo-lhes os recursos necessários para a aquisição de material, contratação e remuneração de pessoal vinculado a projetos de pesquisas e para quaisquer outras providências condizentes com os objetivos visados;

- promover e estimular o equilíbrio regional por meio do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação.

- Que o Gabinete da Chefia do Executivo (GCE), apoiado pela Secretaria da Casa Civil, tem por premissa o fortalecimento de projetos estruturantes relacionado à melhoria da qualidade de vida do cidadão, em especial *in casu,* no que concerne ao índice de desenvolvimento humano de territórios que possuem indicadores afastados da média estadual.

1 OBJETIVOS

1.1 Geral

Implantação de práticas de pesquisas, tecnologia e inovação, com o aporte eficiente de esforços por parte do Governo do Estado de Santa Catarina, para a identificação e monitoramento de fatores determinantes de modelo de governança por processos relacionados com indicadores de desenvolvimento humano, por meio da seleção de recursos humanos qualificados, a fim de identificar e fomentar ações para a redução das desigualdades dos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) da sociedade catarinense, no âmbito do Programa Gente Catarina.

1.2 Específicos

a) Desenvolver metodologias para priorizar estímulos ao desenvolvimento socioeconômico convergentes, estabelecendo e difundindo conceito de território, a fim de considerar homogeneidades e heterogeneidades com as vocações territoriais e a sustentabilidade;

b) Pesquisar e desenvolver ações por meio do princípio da eficiência e de práticas otimizadoras e integradoras da estrutura do Estado;

c) Pesquisar formas de escalonar o desenvolvimento do programa em fases associadas a territórios sensíveis e dotados de similaridade gerencial e socioeconômica, com a finalidade de considerar o ambiente externo como alicerce prioritário para a construção de soluções;

d) Desenvolver metodologias para estruturar as ações com a participação de níveis estratégicos, gerenciais e operacionais integrantes do poder público estadual, assim como a geração de planos e processos mínimos viáveis, a fim de torná-los escalonáveis.

Pág. 02 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

e) Desenvolver metodologias para articular e integrar os órgãos públicos estaduais envolvidos com o desenvolvimento humano, com vistas a viabilizar ações sinérgicas afetas ao desenvolvimento territorial;

f) Pesquisar e Identificar formas de aperfeiçoar as políticas públicas relacionadas diretamente com os eventos que estruturam o índice de desenvolvimento humano;

g) Desenvolver metodologias para estabelecer "Plano Base" a ser implementado por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas, pautado por ações de aplicação imediata e relacionadas com os fatores determinantes concernentes ao desenvolvimento humano.

h) Pesquisar e identificar os eventos que impactam o índice de desenvolvimento humano, a fim de estruturar fluxo de trabalho voltado ao seu monitoramento rotineiro;

i) Estabelecer conceito e rotinas integradas de comando e controle, por meio de ferramentas de inteligência e de análise situacional pautadas por sistema de coworking alocado nos Parques de Inovação já inseridos nos territórios sensíveis;

j) Pesquisar e definir procedimentos para a geração de informações estruturadas para avaliação e melhoria contínua dos processos decisórios do poder público estadual, bem como para uso e aproveitamento das partes interessadas em razão do desenvolvimento territorial.

2 CRONOGRAMA

Atividades	**Datas**	
	Início	**Término**
Lançamento da Chamada Pública	20/10/2021	
Submissão da candidatura na Plataforma de CTI FAPESC (*online*)	20/10/2021	19/11/2021
Resultado preliminar de admissibilidade	22/11/2021	
Período para apresentação de recursos	22/11/2021	26/11/2021
Resultado do julgamento dos recursos e resultado final de admissibilidade	29/11/2021	
Análise e julgamento de mérito	22/11/2021	30/12/2021
Divulgação dos aprovados no site da FAPESC	01/12/2021	
Período para apresentação de recurso administrativo	01/12/2021	07/12/2021

Pág. 03 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

Resultado do julgamento dos recursos e resultado final	08/12/2021
Entrega do Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC (Anexo I) para vinculação em 03/01/2022.	A partir de 13/12/2021

3 ADMISSIBILIDADE

3.1 Podem concorrer à presente Chamada Pública, proponentes com titulação mínima de Graduação, tempo de atuação/experiência profissional, comprovados por no mínimo 02 (dois) anos, e Capacidade Técnica, de acordo com o estabelecido no Anexo I da presente Chamada Pública.

3.2 Os critérios de admissibilidade compreendem os requisitos mínimos de:

a) Titulação técnica obrigatória exigida, de acordo com o Anexo I da presente Chamada Pública;

b) Capacidade Técnica Obrigatória exigida, de acordo com o Anexo I da presente Chamada Pública;

c) Tempo de atuação/experiência Profissional Obrigatório exigido, de acordo com o Anexo I da presente Chamda Pública;

d) Currículo atualizado na Plataforma Lattes;

e) Comprovante de residência no Estado de Santa Catarina.

3.3 A análise dos requisitos exigidos no item 3.2 será feita com base nos documentos relacionados no item 6.3 da presente Chamada Pública, anexados na Plataforma de CTI da FAPESC no momento da inscrição.

4 RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O valor global da presente Chamada Pública é de até R$ 3.571.200,00 (três milhoes, quinhentos e setenta e um mil e duzentos reis) para ser aplicado em 31 (trinta e uma) bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI com duração de até 12 (doze) meses, renováveis por mais 12 (doze) meses, mediante avaliação substanciada do GCE e da FAPESC, sendo o valor descentralizado à FAPESC pelos órgãos ou entidades estaduais que receberão os bolsistas.

4.2 A descentralização dos recursos pelos órgãos ou entidades estaduais que receberão os bolsistas deverá ocorrer 30 dias antes do início da concessão das bolsas.

Pág. 04 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

4.3 As bolsas terão valor Referência de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por bolsista/mês, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

4.4 A experiência será comprovada por meio dos documentos relacionados no item 6.3 da presente Chamada Pública, anexados na Plataforma de CTI da FAPESC no momento da inscrição.

4.5 Para enquadramento na modalidade de bolsa, o candidato deverá comprovar experiência de, no mínimo 02 (dois) anos, que será contado a partir da data da emissão do diploma de Graduação.

4.6 As 31 (tinta e uma) vagas estão distribuídas nos municípios do Estado de Santa Catarina, de acordo com a Tabela I – Distribuição das vagas nos Municipíos do Estado de Santa Catarina.

Tabela I – Distribuição das vagas nos Municipíos do Estado de Santa Catarina

Municípios	Nº de Vagas
Caçador	06
Chapecó	06
Florianópolis	03
Lages	07
Rio do Sul	07
Videira	01
Xanxerê	01

5 Das atribuições dos bolsistas

5.1 Os candidatos selecionados para as bolsas terão como principal atribuição atividades de pesquisa para o desenvolvimento do Programa Gente Catarina, de acordo com os objetivos Geral e Específicos.

5.2 Os bolsistas deverão cumprir os objetivos do programa por meio da execução das atividades do Plano de Trabalho do Bolsista (Anexo III), entregas e produtos descritos no Item 11.1.1 da presente Chamada Pública, nos termos e nos limites de suas competências técnicas, profissionais e acadêmicas.

Pág. 05 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

5.3 As atividades referentes à execução do projeto serão exercidas na modalidade presencial com carga horária de 30 (trinta) horas/semanais, não sendo permitida acumulação de carga horária com vínculo remunerado (empregatício, bolsa, funcional, estatutário, dentre outros).

5.4 Caso não haja candidatos qualificados de acordo com os itens 7.7 e 7.8 da presente Chamada Pública, dentro do número de vagas previstas no Anexo I, a FAPESC e o GCE se reservam ao direito de não preencher as vagas excedentes.

5.5 Quando da desistência ou desligamento do bolsista, dentro do período vigente da Chamada Pública, poderá, por solicitação do coordenador e com a concordância da CGE e da FAPESC, ser chamado o próximo candidato classificado para a vaga.

6 INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Os candidatos deverão cadastrar-se na Plataforma de CTI da FAPESC – (http://plataforma.fapesc.sc.gov.br/fapesc), observados prazos constantes no Item 2- Cronograma.

6.2 Será aceita a inscrição em somente uma vaga, de acordo com o Anexo I da presente Chamada Pública;

6.3 No momento da inscrição, os candidatos deverão, **obrigatoriamente**, anexar os seguintes arquivos no formato PDF contendo:

a) Documento de Identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Título de Eleitor;

d) Comprovante de residência no estado de Santa Catarina, atualizado de no mínimo 3 (três) meses. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do candidato deverá ser apresentada declaração do titular informando que o candidato reside no endereço descrito no comprovante de residência;

e) Diploma de Graduação, conforme especificado no item Titulação Técnica Obrigatória, de acordo com o Anexo I, expedido por Instituição de Ensino Ssuperior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de Diploma de instituição estrangeira, deverá ser revalidado de acordo com a Resolução nº 3 de 22 de junho de 2016 do Conselho Nacional de Educação (CNE);

f) Comprovante de titulação complementar, de acordo com o Anexo I da presente Chamada Pública, se houver;

Pág. 06 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

g) Comprovante de capacidade técnica obrigatória, de acordo com o Anexo I da presente Chamada Pública;

h) Comprovante do tempo de atuação profissional obrigatório, de acordo com o Anexo I da presente Chamada Pública;

i) Cópia do currículo da Plataforma *Lattes* em formato PDF atualizado nos últimos 3 (três) meses;

6.4 Não será permitido anexar ou substituir qualquer documento ou informação após o envio eletrônico da proposta pela Plataforma de CTI da FAPESC, ainda que dentro do prazo.

6.5 Serão considerados, para efeito de análise, somente documentos legíveis e desbloqueados.

6.6 É responsabilidade do candidato conferir todos os arquivos anexados na Plataforma de CTI da FAPESC quando da submissão da candidatura. Não serão considerados arquivos que não tenham *upload* concluídos.

7 ANÁLISE E JULGAMENTO DE MÉRITO QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 A análise e o julgamento de mérito quanto à qualificação técnica terão caráter eliminatório e classificatório e serão realizados pelo Comitê Permanente de Acompanhamento e Avaliação das Chamadas Públicas da FAPESC (CPAA) juntamente com representante dos órgãos ou entidades estaduais que, dependendo da necessidade, poderão solicitar a assessoria de consultores *ad hoc*, sendo o resultado homologado pela Diretoria Executiva da FAPESC.

7.2 A experiência poderá ser comprovada por meio de vínculos de trabalho (Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

7.3 Somente serão válidos diplomas emitidos por IES reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de diploma de instituição estrangeira, deverá atender a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

7.4 O tempo de Formação será contado a partir da data de conclusão do curso superior. A Capacidade Técnica Obrigatória será comprovada por meio dos documentos descritos na Tabela 2 do item 7.6, para cada modalidade de vaga

7.5 O julgamento de cada um dos quesitos de avaliação de mérito será realizado mediante a conferência dos diplomas, certificados e/ou atestados anexados na Plataforma FAPESC de CTI, sendo concedida a pontuação de acordo com a Tabela 2 do item 7.6.

7.6 – Critérios de mérito técnico do candidato

Pág. 07 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

Tabela 2 – Critérios de mérito técnico do candidato

Qualificação Técnica	Descrição do Item	Titulação	Documentos apresentados (atestados)		Pontuação do Item		Pontuação Máxima Total
			Quantidade	Pontuação	Mínima	Máxima	
1)Titulação complementar	Pós-Graduação nas áreas relacionadas no Anexo I, de acordo com a modalidade de vaga pretendida.	Especialização *Lato Sensu*	0 a 1	5 por certificado	0	05	30
		Mestrado	0 a 1	10 por diploma	0	10	
		Doutorado	0 a 1	15 por diploma	0	15	
2) Capacidade Técnica Obrigatória	Capacidade técnica comprovada nas áreas relacionadas no Anexo I, de acordo com a modalide de vaga pretendida.	A comprovação da experiência deverá ser realizada por meio de artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em enventos e/ou por vínculos de trabalho nas	1 a 10	5 por atestado	05	50	50

Pág. 08 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

		áreas relacionadas no Anexo I, de acordo com a modalidade de vaga pretendida.					
3) Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório	Tempo de atuação na área de acordo com a modalide de vaga pretendida (Anexo I).	Vínculo de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.	De 2 a 3 anos	10	10	20	20
			Mais de 3 até 4 anos	15			
			Mais de 4 anos	20			
Total Máximo de Pontos							**100**

7.7 Pontuação inferior a 15 (quinze) pontos, o candidato será reprovado.

7.8 Pontuação igual ou superior a 15 (quinze) pontos, que não se enquadre no número de vagas, o candidato será classificado.

7.9 Em caso de empate, será considerado o maior tempo de conclusão do curso superior apresentado para fins de comprovação de Titulação Técnica Obrigatória (Anexo I).

8 RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das candidaturas, poderá apresentar recurso no prazo estipulado no Item 2 - Cronograma, após a divulgação das propostas aprovadas, cabendo ao CPAA, juntamente com o GCE, manifestar-se sobre os recursos.

8.2 Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente via Plataforma CTI da FAPESC. Eventuais questionamentos podem ser enviados ao endereço eletrônico inova.gov@fapesc.sc.gov.br..

8.3 O CPAA analisará os recursos interpostos e encaminhará seu parecer à Diretoria Executiva para homologação.

Pág. 09 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

8.4 Os resultados serão divulgados no site da FAPESC, conforme previsto no Item 2 - Cronograma. A divulgação dos resultados poderá sofrer retificação, com base nos recursos apresentados.

8.5 Não serão aceitos como base do pedido de recurso:

a) informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem a proposta original;

b) envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados;

c) questionamentos quanto aos critérios avaliativos dos consultores/avaliadores *ad hoc*.

8.6 As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

9 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A FAPESC disponibilizará a relação dos candidatos aprovados e a distribuição das cotas de bolsa no site da FAPESC www.fapesc.sc.gov.br e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nos prazos previstos, conforme o Item 2 - Cronograma.

9.2 Após a publicação dos resultados, os candidatos aprovados que não possuírem pendências de qualquer natureza com a FAPESC e/ou outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, serão convocados conforme ordem de classificação.

9.3 O candidato que não responder ao e-mail de convocação em até 2 dias úteis, poderá ser eliminado do processo seletivo, perdendo sua vaga para o próximo candidato na classificação subsequente.

9.4 O candidato uma vez convocado, caso não queira assumir imediatamente a bolsa, poderá requerer sua desistência do certame ou sua reclassificação na lista de aprovados.

9.5 Na reclassificação, o candidato declara sua opção por ser incluído após a última posição da lista de classificados, podendo ser novamente convocado caso haja nova oferta de vagas, observando-se o prazo de vigência deste Edital.

9.6 O direito à reclassificação somente poderá ser exercido uma vez e não terá efeito caso não haja mais candidatos a se convocar.

10 IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

10.1 Para a implementação das bolsas será necessário o envio à FAPESC, conforme prazos constantes no Item 2 – Cronograma, da seguinte documentação:

Pág. 10 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

a) Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC (Anexo II) devidamente rubricado, assinado e digitalizado;

b) Plano de Trabalho do Bolsista (Anexo III), devidamente rubricado, assinado e digitalizado;

c) Comprovante de Conta Corrente de sua titularidade no Banco do Brasil para o recebimento da bolsa.

10.2 A omissão no envio ou o preenchimento incorreto dos documentos impedirá o pagamento das bolsas.

10.3 O pagamento mensal das bolsas será feito pela FAPESC, diretamente aos bolsistas.

10.4 O início da vigência da bolsa dar-se-á pelo cadastramento do bolsista pela FAPESC no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH/SC) estando sujeito ao cronograma de processamento do respectivo sistema. Este procedimento será executado após o recebimento do Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC assinado, conforme prazos estabelecidos no Item 2 - Cronograma.

10.5 Não serão realizados pagamentos retroativos de bolsa, bem como pagamentos de fração de mês.

10.6 O bolsista deverá dedicar-se exclusivamente às atividades objeto da presente Chamada Pública na modalidade presencial em local de acordo com o Anexo I, em carga horária de 30 (trinta) horas/semanais, seguindo horário administrativo da Secretaria/Órgão para a/o qual o bolsista será designado.

10. 7 A acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento é vedada.

10.8 A acumulação de bolsas provenientes de instituições/empresas privadas é vedada.

10.9 A bolsa não configura vínculo empregatício entre participantes desse certame.

10.10 Será impeditivo à implementação da bolsa, pendências de qualquer natureza com a FAPESC e/ou outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta. É de responsabilidade do bolsista manter adimplência durante todo o período de vigência da bolsa.

11 EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

11.1 Das atribuições do programa e suas entregas/produtos:

11.1.1 O Programa Gente Catarina tem como principal atribuição o alinhamento entre os níveis de gestão estratégico, gerencial e operacional, buscando cumprir os objetivos por meio das seguintes atividades, entregas e produtos:

a) Pesquisar e desenvolver o “Plano Base”, constituído por 05 (cinco) projetos, sendo eles:

Pág. 11 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

fortalecimento da atenção primária à saúde, empoderamento da comunidade escolar, monitoramento da violação de direitos, mapeamento e desenvolvimento de vocações e a estruturação da agenda de desenvolvimento territorial.

b) Pesquisar e estabelecer metodologias para o monitoramento de fênomenos que estruturam índice de desenvolvimento humano de 61 municípios, por intermédio de 04 salas de situação, em formato de *coworking,* com o objetivo de melhor compreender as causas que geram resultados insatisfatórios em termos de índice de desenvolvimento humano.

11.1.2 Os bolsistas exercerão sua função limitando-se, exclusivamente, ao Programa Gente Catarina, não podendo ter suas atividades desvirtuadas para outras áreas ou funções dentro dos órgãos ou entidades estaduais a que forem designados, sob pena de rescisão do Termo de Compromisso do Bolsista.

11.1.3 Os bolsistas exercerão suas funções e serão remunerados por um período de 12 (doze) meses, renováveis por mais 12 (doze) meses, mediante avaliação de desempenho substanciada efetuada pela FAPESC juntamente com o GCE.

11.1.4 Quando da desistência ou desligamento de bolsista, dentro do período vigente da Chamada Pública, o coordenador poderá, com a concordância do GCE e da FAPESC, solicitar a convocação do próximo candidato selecionado para a respectiva vaga.

11.1.5 Durante a fase de execução do projeto, toda e qualquer solicitação de alteração deverá ser feita à FAPESC através do e-mail inova.gov@fapesc.sc.gov.br.

11.1.6 Os bolsistas deverão apresentar relatórios técnicos parciais semestralmente e relatório final. Os relatórios deverão ser preenchidos e enviados à FAPESC pelos bolsistas com parecer e assinatura do Supervisor que será designado pelos órgãos ou entidades estaduais.

11.1.7 Os órgãos ou entidades estaduais designarão um supervisor para acompanhar as atividades desenvolvidas pelo bolsista.

11.1.8 A não apresentação de qualquer dos relatórios no modelo específico e/ou no prazo determinado implicará na suspensão do pagamento da bolsa, ficando o bolsista em situação de inadimplência com a FAPESC.

11.1.9 Persistindo essa situação de inadimplência, sem justificativa aceitável, a bolsa será cancelada.

Pág. 12 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

12 OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

12.1 O bolsista deve utilizar a carga horária prevista na presente Chamada Pública para dedicar-se integralmente às atividades de acordo com o Plano de Trabalho a ser estabelecido.

12.2 Em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados com objeto da presente Chamada Pública deverá ser feita, necessariamente, menção expressa à FAPESC, ao órgão ou entidade estadual e ao GCE.

12.3 Devolver à FAPESC, em valores atualizados, o(s) pagamento(s) recebido(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

13 DA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

13.1 Quaisquer divulgações e publicações, científicas ou não, presentes ou futuras, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo ou mídia, resultantes das atividades apoiadas pela presente Chamada Pública deverão, obrigatoriamente, mencionar em destaque o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santas Catarina – FAPESC e do Programa Gente Catarina, com a inclusão das logos da FAPESC e do Programa Gente Catarina, sempre que possível.

13.1.1 Tal obrigação deve ser cumprida pelo proponente/beneficiário, bolsista, equipe de trabalho e Instituição Proponente/interveniente.

13.2 O uso da logomarca da FAPESC deve seguir as orientações contidas no Manual da Marca FAPESC, disponível no site www.fapesc.sc.gov.br.

13.3 Todo conteúdo proveniente das ações e resultados dos projetos selecionados nesta Chamada, publicado ou postado em vídeos, fotos e/ou atividades, nos sites e nos perfis do Instagram, Facebook, Twitter, Youtube entre outras redes sociais, sempre que possível, deverão registrar como marcador as hashtags #FAPESC.SC, #PROGRAMAGENTECATARINA e #GOVERNOSC além de marcar a FAPESC com @Fapesc.gov, @Fapesc.sc.

13.4 Quando da apresentação de ações e resultados do projeto, deve-se enviar à Assessoria de Comunicação da FAPESC, por meio do endereço eletrônico comunicacao@fapesc.sc.gov.br, com cópia à Secretaria Executiva de Comunicação (SECOM), por meio dos endereços eletrônicos imprensa@secom.sc.gov.br, dados, imagens e informações que viabilizem o anúncio do mesmo. Os materiais de apoio para divulgação

Pág. 13 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

deverão conter texto em formato jornalístico, programação, indicação do meio de publicação e fotos em boa resolução. Solicita-se, sempre que possível, antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

13.5 Deverá ser apresentado um vídeo institucional da FAPESC em eventos, ações e apresentações de resultados do projeto. O vídeo estará disponível no site de FAPESC.

13.6 Ao longo da execução da presente Chamada Pública a FAPESC poderá realizar seminários para apresentação dos resultados parciais das atividades desenvolvidas, e, ao final, será realizado o Seminário Final de Divulgação e Avalição dos Resultados do presente. Para estes seminários os Proponentes/Beneficiários e Bolsistas deverão apresentar seus resultados de pesquisa.

14 IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

14.1 Decairá o direito de impugnar os termos desta Chamada Pública qualquer interessado que não o fizer em até 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao lançamento da Chamada Pública no Diário Oficial do Estado. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que venha apontar, posteriormente ao prazo supracitado, eventuais falhas ou inadequações desta Chamada Pública.

14.2 Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou inadequações.

14.3 A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPESC, por correspondência eletrônica, para o e-mail inova.gov@fapesc.sc.gov.br, com o assunto: “Impugnação CP FAPESC 43/2021”.

15 DA SUSPENSÃO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

15.1 A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser suspensa, revogada ou anulada, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ela alocados, por decisão unilateral da FAPESC, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Pág. 14 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

16 DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO (IN CGE/SEA nº 01/2020)

16.1 Os participantes da presente Chamada Pública, tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas de qualquer natureza, concordam que executarão as obrigações assumidas de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis à administração pública direta e indireta e atividades do terceiro setor.

16.2 Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação correspondente, entre as quais as que se encontram determinadas na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e Lei nº 12.846/2013, seus regulamentos e demais legislações Federais e Estaduais correlatas.

16.3 Os proponentes comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I, artigo 1º da IN CGE/SEA nº 01/2020, bem como, exigir o mesmo zelo de terceiros por elas contratados.

16.4 Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da inexecução da presente cláusula anticorrupção.

16.5 Declaram ainda, ter plena ciência de que a violação de qualquer das obrigações previstas na IN CGE/SEA nº 01/2020, além de outras pertinentes à espécie, é causa para a sua imediata exclusão deste certame, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS

17.1 Os partícipes da presente Chamada Pública declaram que conhecem a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e autorizam a FAPESC a coletar e tratar seus dados pessoais e de seus representantes/beneficiários/proponentes, para o fim exclusivo de viabilizar o presente Edital e a futura execução do objeto contratado, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD e o seguinte:

a) fica autorizada a coleta e o tratamento do nome completo e cópias e números de identidade e CPF dos partícipes, bem como eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documento equivalente, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta;

Pág. 15 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

b) a coleta e tratamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar o presente Edital de Chamada Pública e a futura execução do objeto contratado;

c) a FAPESC não divulgará os dados pessoais coletados.

17.2 A FAPESC é a controladora dos dados pessoais tratados neste Item, podendo ser contatada por meio do seguinte endereço eletrônico: fapesc@fapesc.sc.gov.br.

17.3 A FAPESC se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

17.4 Os titulares dos dados, poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

17.5 Os titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada, ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir a continuidade do objeto contratado.

17.6 Os partícipes deverão manter sob sigilo e confidencialidade as metodologias empregadas e os resultados obtidos/desenvolvidos em cada uma das linhas temáticas, que somente poderão ser divulgados e reproduzidos, total ou parcialmente em concordância com as partes.

17.7 Serão consideradas Informações Confidenciais todas as informações que assim forem identificadas pela FAPESC e pelas legislações aplicáveis, como a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade da Instituição proponente/interveniente/beneficiário.

17.8 Outras condições referentes ao sigilo e confidencialidade de dados informações relativas ao objeto da presente Chamada e seus resultados, serão estipuladas em instrumento jurídico específico posterior, entre os participes e a FAPESC.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 A presente Chamada regula-se pelos preceitos de direito público, pela legislação de Ciência, Tecnologia e Inovação, e, em especial, pela Resolução FAPESC 01/2015 (Política de Bolsas FAPESC), além das demais normas aplicáveis.

Pág. 16 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

18.2 É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicações referentes a este Edital de Chamada Pública, no site da FAPESC (www.fapesc.sc.gov.br/ na aba Chamadas Públicas).

18.3 A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva do candidato, respondendo por elas, na forma da lei.

18.4 O bolsista deverá atender a todos os prazos e as demais exigências desta Chamada.

18.5 O bolsista deverá apresentar à FAPESC, nos prazos que lhe forem determinados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento quanto à conclusão do Plano de Trabalho (Anexo II) aprovado.

18.6 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela FAPESC por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento. Tal medida não acarretará prejuízo de outras providências cabíveis.

18.7 As bolsas viabilizadas nessa Chamada Pública não geram vínculo empregatício.

18.8 A acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento é vedada.

18.9 A propriedade intelectual da criação resultante da parceria será estabelecida conforme dispõem as Leis nº 9.279/96 e nº 10.973/04, e Lei Estadual nº 14.328, de 15 de janeiro de 2008, e a política interna da FAPESC.

18.10 Esta Chamada terá validade por 2 (dois) anos, a partir da data da publicação de seu resultado no Diário Oficial do Estado, prorrogável por igual período, mediante avaliação da FAPESC e do GCE.

19 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

19.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com a presente Chamada Pública é o da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

19.2 Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta Chamada podem ser obtidos junto à FAPESC, através do e-mail inova.gov@fapesc.sc.gov.br.

Florianópolis (SC), 20 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)
Fábio Zabot Holthausen
Presidente da FAPESC

Pág. 17 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

ANEXO I

VAGAS E REQUISITOS DAS COTAS DE BOLSAS

- **VAGA 01 – Secretaria de Estado da Saúde - SES**
  Número de Bolsas: 01
  Cidade/Local de Atuação: Caçador-SC / Centro de Inovação
  Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação e/ou Engenharia de Computação, há no minimo 02 (dois) anos.
  Titulação Complementar: Pós-Graduação nas áreas de Ciências de Dados, Bussiness Intelligence (BI), Engenharia de Software, Gestão em TI, Governança em TI, Segurança da Informação e/ou Tecnologia para Negócios.
  Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de desenvolvimento de sistemas, programação, georreferenciamento; deve apresentar noção sobre sistemas de informação do Sistema Único de Saúde (SUS).
  Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissional de no mínimo 02 (dois) anos na Administração Pública por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 02 – Secretaria de Estado da Saúde - SES**
  Número de Bolsas: 01
  Cidade/Local de Atuação: Chapecó-SC / Centro de Inovação
  Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação e/ou Engenharia de Computação, há no minimo 02 (dois) anos.
  Titulação Complementar: Pós-Graduação nas áreas de Ciências de Dados, Bussiness Intelligence (BI), Engenharia de Software, Gestão em TI, Governança em TI, Segurança da Informação e/ou Tecnologia para Negócios.
  Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de desenvolvimento de sistemas, programação, georreferenciamento; deve apresentar noção sobre sistemas de informação do Sistema Único de Saúde (SUS).
  Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissional de no mínimo 02 (dois) anos na Administração Pública por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 03 – Secretaria de Estado da Saúde - SES**
  Número de Bolsas: 01
  Cidade/Local de Atuação: Lages-SC / Centro de Inovação

Pág. 18 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação e/ou Engenharia de Computação, há no minimo 02 (dois) anos.
Titulação Complementar: Pós-Graduação nas áreas de Ciências de Dados, Bussiness Intelligence (BI), Engenharia de Software, Gestão em TI, Governança em TI, Segurança da Informação e/ou Tecnologia para Negócios.
Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de desenvolvimento de sistemas, programação, georreferenciamento; deve apresentar noção sobre sistemas de informação do Sistema Único de Saúde (SUS).
Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissional de no mínimo 02 (dois) anos na Administração Pública por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 04 – Secretaria de Estado da Saúde - SES**
  Número de Bolsas: 01
  Cidade/Local de Atuação: Lages-SC / Regional de Saúde
  Titulação Técnica Obrigatória: Graduação na área de saúde, há no minimo 02 (dois) anos.
  Titulação Complementar: Pós-Graduação na área de Saúde da família, Saúde Coletiva, Gestão Pública, Ginecologia e Obstetrícia, Materno Infantil e/ou Preceptoria do Sistema Único de Saúde (SUS).
  Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de atenção primária à saúde, territorialização, saúde materno infantil, sistemas da informação do Sistema Único de Saúde-SUS, vigilância em saúde e condições crônicas; deve apresentar noção sobre georreferenciamento, com experiência comprovada em Tecnologia da Informação - TI
  Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissional de no mínimo 02 (dois) anos na Administração Pública por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 05 – Secretaria de Estado da Saúde - SES**
  Número de Bolsas: 01
  Cidade/Local de Atuação: Rio do Sul-SC / Centro de Inovação
  Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação e/ou Engenharia de Computação, há no minimo 02 (dois) anos.
  Titulação Complementar: Pós-Graduação nas áreas de Ciências de Dados, Bussiness Intelligence (BI), Engenharia de Software, Gestão em TI, Governança em TI, Segurança da Informação e/ou Tecnologia para Negócios.
  Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho

Pág. 19 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

na área de desenvolvimento de sistemas, programação, georreferenciamento; deve apresentar noção sobre sistemas de informação do Sistema Único de Saúde (SUS).
Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissional de no mínimo 02 (dois) anos na Administração Pública por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 06 – Secretaria de Estado da Saúde - SES**
  Número de Bolsas: 01
  Cidade/Local de Atuação: Rio do Sul-SC / Regional de Saúde
  Titulação Técnica Obrigatória: Graduação na área de saúde, há no minimo 02 (dois) anos.
  Titulação Complementar: Pós-Graduação na área de Saúde da família, Saúde Coletiva, Gestão Pública,Ginecologia e Obstetrícia, Materno Infantil e/ou Preceptoria do Sistema Único de Saúde (SUS).
  Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de atenção primária à saúde, territorialização, saúde materno infantil, sistemas da informação do Sistema Único de Saúde-SUS, vigilância em saúde e condições crônicas; deve apresentar noção sobre georreferenciamento, com experiência comprovada em Tecnologia da Informação - TI
  Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissional de no mínimo 02 (dois) anos na Administração Pública por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 07 – Secretaria de Estado da Saúde - SES**
  Número de Bolsas: 01
  Cidade/Local de Atuação: Videira-SC / Regional de Saúde
  Titulação Técnica Obrigatória: Graduação na área de saúde, há no minimo 02 (dois) anos.
  Titulação Complementar: Pós-Graduação na área de Saúde da família, Saúde Coletiva, Gestão Pública, Ginecologia e Obstetrícia, Materno Infantil e/ou Preceptoria do Sistema Único de Saúde (SUS).
  Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de atenção primária à saúde, territorialização, saúde materno infantil, sistemas da informação do Sistema Único de Saúde-SUS, vigilância em saúde e condições crônicas; deve apresentar noção sobre georreferenciamento, com experiência comprovada em Tecnologia da Informação - TI
  Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissional de no mínimo 02 (dois) anos na Administração Pública por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 08 – Secretaria de Estado da Saúde - SES**
  Número de Bolsas: 01

Pág. 20 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

Cidade/Local de Atuação: Xanxerê-SC / Regional de Saúde
Titulação Técnica Obrigatória: Graduação na área de saúde, há no minimo 02 (dois) anos.
Titulação Complementar: Pós-Graduação na área de Saúde da família, Saúde Coletiva, Gestão Pública, Ginecologia e Obstetrícia, Materno Infantil e/ou Preceptoria do Sistema Único de Saúde (SUS).
Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de atenção primária à saúde, territorialização, saúde materno infantil, sistemas da informação do Sistema Único de Saúde-SUS, vigilância em saúde e condições crônicas; deve apresentar noção sobre georreferenciamento, com experiência comprovada em Tecnologia da Informação - TI
Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissional de no mínimo 02 (dois) anos na Administração Pública por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 09 – Secretaria de Comunicação do Governo de Santa Catarina - SECOM**
  Número de Bolsas: 01
  Cidade/Local de Atuação: Caçador-SC / Centro de Inovação
  Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Jornalismo, Relações Públicas e/ou Marketing, há no minimo 02 (dois) anos.
  Titulação Complementar: Pós-Graduação na área de Marketing.
  Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de redação de textos, distribuição de conteúdos, networking (conhecimento do setor de comunicação da região de atuação), media training, *press releases*, atendimento à imprensa, desenvolvimento de planos de comunicação e curadoria de conteúdos; deve possuir sólida experiência com assessoria de imprensa.
  Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissional de no mínimo 02 (dois) anos na Administração Pública, iniciativa privada ou organizações do Terceiro Setor, por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 10 – Secretaria de Comunicação do Governo de Santa Catarina - SECOM**
  Número de Bolsas: 01
  Cidade/Local de Atuação: Chapecó-SC / Centro de Inovação
  Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Jornalismo, Relações Públicas e/ou Marketing, há no minimo 02 (dois) anos.
  Titulação Complementar: Pós-Graduação na área de Marketing.
  Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de redação de textos, distribuição de conteúdos, networking (conhecimento do setor de comunicação da região de atuação), media training, *press releases*, atendimento à

Pág. 21 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

imprensa, desenvolvimento de planos de comunicação e curadoria de conteúdos; deve possuir sólida experiência com assessoria de imprensa.
Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissional de no mínimo 02 (dois) anos na Administração Pública, iniciativa privada ou organizações do Terceiro Setor, por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 11 – Secretaria de Comunicação do Governo de Santa Catarina - SECOM**
  Número de Bolsas: 01
  Cidade/Local de Atuação: Florianópolis-SC / Secretaria de Comunicação do Governo de Santa Catarina-SECOM
  Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Design Gráfico, Publicidade e Propaganda e/ou Marketing, há no minimo 02 (dois) anos.
  Titulação Complementar: Pós-Graduação na área de Marketing Digital.
  Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de design gráfico, direção de arte, edição de imagens e desenvolvimento de peças gráficas, com domínio de uso de programas de edição de imagens (Pacote Adobe); deve possuir experiência em desenvolvimento de materiais para mídias digitais e redes sociais.
  Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissional de no mínimo 02 (dois) anos na Administração Pública, iniciativa privada ou organizações do Terceiro Setor, por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 12 – Secretaria de Comunicação do Governo de Santa Catarina - SECOM**
  Número de Bolsas: 01
  Cidade/Local de Atuação: Lages-SC / Centro de Inovação
  Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Jornalismo, Relações Públicas e/ou Marketing, há no minimo 02 (dois) anos.
  Titulação Complementar: Pós-Graduação na área de Marketing.
  Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de redação de textos, distribuição de conteúdos, networking (conhecimento do setor de comunicação da região de atuação), media training, *press releases*, atendimento à imprensa, desenvolvimento de planos de comunicação e curadoria de conteúdos; deve possuir sólida experiência com assessoria de imprensa.
  Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissional de no mínimo 02 (dois) anos na Administração Pública, iniciativa privada ou organizações do Terceiro Setor, por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 13 – Secretaria de Comunicação do Governo de Santa Catarina - SECOM**

Pág. 22 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

Número de Bolsas: 01
Cidade/Local de Atuação: Rio do Sul-SC / Centro de Inovação
Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Jornalismo, Relações Públicas e/ou Marketing, há no minimo 02 (dois) anos.
Titulação Complementar: Pós-Graduação na área de Marketing.
Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de redação de textos, distribuição de conteúdos, networking (conhecimento do setor de comunicação da região de atuação), media training, *press releases*, atendimento à imprensa, desenvolvimento de planos de comunicação e curadoria de conteúdos; deve possuir sólida experiência com assessoria de imprensa.
Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissional de no mínimo 02 (dois) anos na Administração Pública, iniciativa privada ou organizações do Terceiro Setor, por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 14 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE**
Número de Bolsas: 02
Cidade/local de Atuação: Caçador-SC / Centro de Inovação
Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Administração, Ciências Sociais e/ou Engenharias, há no minimo 02 (dois) anos.
Titulação Complementar: Pós-Graduação na área de conhecimento das Engenharias ou da Administração ou Sociologia e/ou Ciência Política.
Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de inovação, desenvolvimento de territórios, participação cidadã e democracia; coordenação e/ou participação em projeto desenvolvimento territorial, preferencialmente com potencial de inovação, financiados por agências de fomento e/ou por empresas privadas; coordenação e/ou participa desenvolvimento de habitats de inovação; coordenação e/ou participação em projetos de inovação em governo; coordenação e/ou participação em projetos para democracia, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisa de opinião pública e/ou desafios do cidadão nos territórios; experiência em coleta de dados qualitativos.
Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissional de, no mínimo 02 (dois) anos, nas áreas previstas para a modalidade de vaga pretendida, por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 15 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE**
Número de Bolsas: 02
Cidade/Local de Atuação: Chapecó-SC / Centro de Inovação
Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Administração, Ciências Sociais e/ou Engenharias, há no minimo 02 (dois) anos.

Pág. 23 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

Titulação Complementar: Pós-Graduação na área de conhecimento das Engenharias ou da Administração ou Sociologia e/ou Ciência Política.
Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de inovação, desenvolvimento de territórios, participação cidadã e democracia; coordenação e/ou participação em projeto desenvolvimento territorial, preferencialmente com potencial de inovação, financiados por agências de fomento e/ou por empresas privadas; coordenação e/ou participa desenvolvimento de habitats de inovação; coordenação e/ou participação em projetos de inovação em governo; coordenação e/ou participação em projetos para democracia, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisa de opinião pública e/ou desafios do cidadão nos territórios; experiência em coleta de dados qualitativos.
Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissional de, no mínimo 02 (dois) anos, nas áreas previstas para a modalidade de vaga pretendida, por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 16 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE**
  Número de Bolsas: 02
  Cidade/Local de Atuação: Lages-SC / Centro de Inovação
  Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Administração, Ciências Sociais e/ou Engenharias, há no minimo 02 (dois) anos.
  Titulação Complementar: Pós-Graduação na área de conhecimento das Engenharias ou da Administração ou Sociologia e/ou Ciência Política.
  Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de inovação, desenvolvimento de territórios, participação cidadã e democracia; coordenação e/ou participação em projeto desenvolvimento territorial, preferencialmente com potencial de inovação, financiados por agências de fomento e/ou por empresas privadas; coordenação e/ou participa desenvolvimento de habitats de inovação; coordenação e/ou participação em projetos de inovação em governo; coordenação e/ou participação em projetos para democracia, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisa de opinião pública e/ou desafios do cidadão nos territórios; experiência em coleta de dados qualitativos.
  Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissional de, no mínimo 02 (dois) anos, nas áreas previstas para a modalidade de vaga pretendida, por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 17 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE**
  Número de Bolsas: 02
  Cidade/Local de Atuação: Rio do Sul-SC / Centro de Inovação
  Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Administração, Ciências Sociais e/ou Engenharias, há no minimo 02 (dois) anos.

Pág. 24 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

Titulação Complementar: Pós-Graduação na área de conhecimento das Engenharias ou da Administração ou Sociologia e/ou Ciência Política.
Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de inovação, desenvolvimento de territórios, participação cidadã e democracia; coordenação e/ou participação em projeto desenvolvimento territorial, preferencialmente com potencial de inovação, financiados por agências de fomento e/ou por empresas privadas; coordenação e/ou participa desenvolvimento de habitats de inovação; coordenação e/ou participação em projetos de inovação em governo; coordenação e/ou participação em projetos para democracia, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisa de opinião pública e/ou desafios do cidadão nos territórios; experiência em coleta de dados qualitativos.
Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissional de, no mínimo 02 (dois) anos, nas áreas previstas para a modalidade de vaga pretendida, por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 18 – Secretaria de Segurança Pública - SSP**
  Número de Bolsas: 01
  Cidade/Região de Atuação: Caçador-SC / Centro de Inovação
  Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Direito, Administração e/ou Administração Pública, há no minimo 02 (dois) anos.
  Titulação Complementar: Pós-Graduação na área de Criminologia, Gestão Estratégica e/ou Administração Pública.
  Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de manipulação de dados, planilhas; apresentar capacidade para trabalhar em equipe e compreender cenários de outras áreas de formação, com vistas a recepcionar e fornecer informações importantes para fins de inteligência de governo; possuir habilidade para se adaptar ao uso de plataformas web diversas.
  Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissional de, no mínimo 02 (dois) anos, na Administração Pública ou em cargos de gerência ou direção junto ao setor privado, por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 19 – Secretaria de Segurança Pública - SSP**
  Número de Bolsas: 01
  Cidade/Região de Atuação: Chapecó-SC / Centro de Inovação
  Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Direito, Administração e/ou Administração Pública, há no minimo 02 (dois) anos.
  Titulação Complementar: Pós-Graduação na área de Criminologia, Gestão Estratégica e/ou Administração Pública.
  Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos,

Pág. 25 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de manipulação de dados, planilhas; apresentar capacidade para trabalhar em equipe e compreender cenários de outras áreas de formação, com vistas a recepcionar e fornecer informações importantes para fins de inteligência de governo; possuir habilidade para se adaptar ao uso de plataformas web diversas.
Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissional de, no mínimo 02 (dois) anos, na Administração Pública ou em cargos de gerência ou direção junto ao setor privado, por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 20 – Secretaria de Segurança Pública - SSP**
  Número de Bolsas: 01
  Cidade/Região de Atuação: Lages-SC / Centro de Inovação
  Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Direito, Administração e/ou Administração Pública, há no minimo 02 (dois) anos.
  Titulação Complementar: Pós-Graduação na área de Criminologia, Gestão Estratégica e/ou Administração Pública.
  Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de manipulação de dados, planilhas; apresentar capacidade para trabalhar em equipe e compreender cenários de outras áreas de formação, com vistas a recepcionar e fornecer informações importantes para fins de inteligência de governo; possuir habilidade para se adaptar ao uso de plataformas web diversas.
  Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissional de, no mínimo 02 (dois) anos, na Administração Pública ou em cargos de gerência ou direção junto ao setor privado, por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 21 – Secretaria de Segurança Pública - SSP**
  Número de Bolsas: 01
  Cidade/Região de Atuação: Rio do Sul-SC / Centro de Inovação
  Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Direito, Administração e/ou Administração Pública, há no minimo 02 (dois) anos.
  Titulação Complementar: Pós-Graduação na área de Criminologia, Gestão Estratégica e/ou Administração Pública.
  Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de manipulação de dados, planilhas; apresentar capacidade para trabalhar em equipe e compreender cenários de outras áreas de formação, com vistas a recepcionar e fornecer informações importantes para fins de inteligência de governo; possuir habilidade para se adaptar ao uso de plataformas web diversas.
  Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar

Pág. 26 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

tempo de atuação/experiência profissional de, no mínimo 02 (dois) anos, na Administração Pública ou em cargos de gerência ou direção junto ao setor privado, por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 22 – Secretaria de Estado da Educação - SED**
  Número de Bolsas: 01
  Cidade/Local de Atuação: Caçador-SC / Centro de Inovação
  Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Pedagogia, Licenciaturas, Serviço Social, Direito e/ou Sistemas de Informação, há no minimo 02 (dois) anos.
  Titulação Complementar: Pós-Graduação na área de Pedagogia, Licenciaturas, Serviço Social, Direito e/ou Sistemas de Informação.
  Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de sistemas de informação, dados, planilhas, tabelas, etc; deve apresentar periodicamente relatórios de monitoramento da infrequência escolar dos estudantes cujas escolas situam-se nos municípios de sua CRE.
  Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissioaal de, no mínimo 02 (dois) anos, em escolas públicas municipais e/ou estaduais, por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 23 – Secretaria de Estado da Educação - SED**
  Número de Bolsas: 01
  Cidade/Local de Atuação: Chapeço-SC / Centro de Inovação
  Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Pedagogia, Licenciaturas, Serviço Social, Direito e/ou Sistemas de Informação, há no minimo 02 (dois) anos.
  Titulação Complementar: Pós-Graduação na área de Pedagogia, Licenciaturas, Serviço Social, Direito e/ou Sistemas de Informação.
  Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de sistemas de informação, dados, planilhas, tabelas, etc; deve apresentar periodicamente relatórios de monitoramento da infrequência escolar dos estudantes cujas escolas situam-se nos municípios de sua CRE.
  Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissioaal de, no mínimo 02 (dois) anos, em escolas públicas municipais e/ou estaduais, por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 24 – Secretaria de Estado da Educação - SED**
  Número de Bolsas: 01
  Cidade/Local de Atuação: Lages-SC / Centro de Inovação
  Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Pedagogia, Licenciaturas, Serviço Social,

Pág. 27 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

Direito e/ou Sistemas de Informação, há no minimo 02 (dois) anos.
Titulação Complementar: Pós-Graduação na área de Pedagogia, Licenciaturas, Serviço Social, Direito e/ou Sistemas de Informação.
Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de sistemas de informação, dados, planilhas, tabelas, etc; deve apresentar periodicamente relatórios de monitoramento da infrequência escolar dos estudantes cujas escolas situam-se nos municípios de sua CRE.
Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissioaal de, no mínimo 02 (dois) anos, em escolas públicas municipais e/ou estaduais, por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 25 – Secretaria de Estado da Educação - SED**
  Número de Bolsas: 01
  Cidade/Local de Atuação: Rio do Sul-SC / Centro de Inovação
  Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Pedagogia, Licenciaturas, Serviço Social, Direito e/ou Sistemas de Informação, há no minimo 02 (dois) anos.
  Titulação Complementar: Pós-Graduação na área de Pedagogia, Licenciaturas, Serviço Social, Direito e/ou Sistemas de Informação.
  Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projetos, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área de sistemas de informação, dados, planilhas, tabelas, dentre outros. Deve apresentar periodicamente relatórios de monitoramento da infrequência escolar dos estudantes cujas escolas situam-se nos municípios de sua CRE.
  Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissioaal de, no mínimo 02 (dois) anos, em escolas públicas municipais e/ou estaduais, por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 26 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SDS**
  Número de Bolsas: 01
  Cidade/Local de Atuação: Florianópolis-SC / SDS
  Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Ciências Sociais, há no minimo 02 (dois) anos.
  Titulação Complementar: Planejamento Estratégico, Pesquisas Sociais, Levantamento de Dados e/ou Processos Gerenciais.
  Capacidade técnica obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projeto, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área Planejamento Estratégico, Pesquisas Sociais, Levantamento de Dados e/ou Processos Gerenciais.
  Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar

Pág. 28 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

tempo de atuação/experiência profissional de, no mínimo 02 (dois) anos, em Planejamento Estratégico, Pesquisas Sociais, Levantamento de Dados e/ou Processos Gerenciais, por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

- **VAGA 27 – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC**
  Número de Bolsas: 01
  Cidade/Local de Atuação: Florianópolis-SC / FAPESC
  Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Administração, Administração Pública, Direito, Ciências Sociais, Design, Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão daTecnologia da Informação, Engenharia de Software, Tecnologia da Informação e Comunicação e/ou Ciência da Informação, há no minimo 02 (dois) anos.
  Titulação Complementar: Pós-Graduação em Administração, Administração Pública, Direito, Ciências Sociais, Design, Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Engenharia de Software, Tecnologia da Informação e Comunicação e/ou Ciência da Informação.
  Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deve apresentar artigos acadêmicos, projeto, publicações, docência, cursos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho na área Administração, Administração Pública, Direito e/ou Sistemas de Informação.
  Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: O candidato deverá comprovar tempo de atuação/experiência profissional de, no mínimo 02 (dois) anos, em Administração, Administração Pública, Direito e/ou Sistemas de Informação, por meio de vínculos de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações.

Pág. 29 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA FAPESC

A ser preenchido pela FAPESC
PROCESSO FAPESC Nº: XXXX/XXX

O Programa de BOLSAS FAPESC objetiva:

a) A formação de profissionais para a Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em universidades, institutos de pesquisa e desenvolvimento, centros tecnológicos, centros de formação profissional e empresas de base tecnológica, em todas as áreas do conhecimento, tanto no Brasil quanto no exterior, com o intuito de incentivar e promover o desenvolvimento, em áreas estratégicas, do Estado de Santa Catarina;

b) A fixação de pessoal de alto nível em Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTI, empresas e governos, para a realização e gestão de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PDI.

1 DEFINIÇÕES

a) **Bolsista:** Pessoa física aprovada na Chamada Pública 43/2021, qualificada conforme item 2 do presente Termo, para executar o objeto do presente Termo, conforme atribuições previstas no item 6 do presente Termo.

b) **Coordenador do Projeto:** Profissional indicado pela GCE para coordenar a execução do objeto do presente Termo, conforme atribuições previstas no item 7 do presente Termo.

c) **Supervisor do Bolsista:** Profissional indicado pela GCE para supervisionar a execução do objeto do presente Termo, conforme atribuições previstas no item 7, do presente Termo.

d) **Entidade**: Instituição/órgão que receberá o bolsista para execução de projetos de pesquisa aplicada ao fortalecimento da gestão pública baseada em projetos e processos

Pág. 30 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

inovadores com focos específicos na melhoria do serviço público, permitindo a articulação da ciência, tecnologia e inovação na integração dos órgãos públicos junto ao **(PROGRAMA #FAPESC@GOV+PESQUISA&INOVAÇÃO).**

e) FAPESC: Entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.869/0001- 26, com sede no Parque Tecnológico ALFA – Rodovia José Carlos Daux, 600 (SC 401), Km 01, Módulo 12A, Prédio CELTA/FAPESC, 5º andar, Bairro João Paulo, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88030-902, doravante denominada simplesmente FAPESC.

2 DO BOLSISTA

Nome:			
Estado Civil:		Nacionalidade:	
CPF:			
RG:		Órgão Emissor:	
Data de Expedição:		UF:	
Profissão:			
Data de Nascimento:		Sexo:	
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Endereço Residencial (logradouro, nº e complemento):			
Bairro:	Cidade:	CEP:	
Telefone:	Celular:	E-mail:	
Tempo de Residência no Estado de SC:			
Estado e Município de Nascimento:			
Nº Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	UF:
Data de emissão Título:		Município:	
Banco do Brasil – Agência:		Conta:	

3 DO COORDENADOR

Nome:

Pág. 31 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

CPF:		
RG:	Órgão Exp.:	Data Exp.:
Nacionalidade:	Estado civil:	
Profissão:	Telefone:	Celular:
Endereço Comercial *(logradouro, nº e complemento):*		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Endereço Residencial *(logradouro, nº e complemento):*		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Email:		
Nome da Entidade de vínculo:		
Nome do Supervisor do Bolsista:		

4 DO OBJETO

4.1 O presente Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC visa a transferência de recursos financeiros, em modalidade de bolsa, para a execução do **APOIO AO PROGRAMA GENTE CATARINA**, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 43/2021** em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento, nos termos da resolução 01/2015 - Política de Bolsas FAPESC.

5 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Modalidade da Bolsa: DTI	
Valor da Bolsa: R$ 4.800,00	Duração da Bolsa (meses): 12
Data Início da Bolsa: (a definir)	Data Fim da Bolsa: (a definir)

6 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

a) Caberá ao bolsista dedicar-se exclusivamente às atividades objeto dessa Chamada Pública em carga horária de 30 (trinta) horas/semanais conforme horário administrativo da GCE no qual o bolsista será designado;

b) Desenvolver suas atividades na modalidade presencial na região da Grande Florianópolis;

Pág. 32 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

c) Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação na GCE em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo Programa;

d) Manter bom desempenho a ser atestado pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista durante todo o período de bolsa;

e) Indicar conta de sua titularidade, no Banco do Brasil, para o recebimento mensal e sucessivo da bolsa;

f) Não acumular bolsas provenientes de agências públicas de fomento;

g) Enviar à FAPESC, semestralmente e em prazos a serem estipulados, relatórios parciais do andamento do estudo/projeto, com parecer do coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista;

h) Apresentar, ao final da vigência deste Termo de Compromisso, um relatório elaborado em conjunto pelo bolsista, pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista, com resultado sucinto, em meio eletrônico, para ser divulgado no site da FAPESC;

i) Submeter à apreciação da FAPESC qualquer proposta de mudança no projeto, durante a vigência da bolsa;

j) Fazer menção expressa à FAPESC em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados com o objeto do presente Termo;

k) Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por esta Chamada Pública poderão ser solicitados, a qualquer momento, para atuar como monitores ou para participar de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pela FAPESC, bem como, para ministrar palestra, no decorrer ou ao final do período da bolsa, com o intuito de apresentar os trabalhos desenvolvidos durante a execução do programa.

l) Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por esta Chamada Pública farão parte do cadastro de consultores ad hoc da FAPESC, e, a qualquer momento, poderão ser selecionados para avaliações de projetos em outras Chamadas Públicas, sem custos para FAPESC.

m) Comunicar à FAPESC, até o mês seguinte, o aceite ou publicação de artigos relacionados as atividades desenvolvidas enquanto bolsista do Termo vigente, e;

n) Devolver à FAPESC, em valores atualizados, mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

Pág. 33 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

7 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR DO PROJETO E DO SUPERVISOR DO BOLSISTA

a) Caberá ao Coordenador do Projeto e ao Supervisor do bolsista apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas semestralmente e quando solicitado. Ao encerramento do presente Termo apresentar relatório final, conforme Item 7, e, desta Chamada Pública;

b) Submeter a prestação de contas técnica, apresentando o relatório semestral de aproveitamento e quando solicitado;

c) Submeter à apreciação da FAPESC qualquer proposta de alteração no projeto;

d) Fazer, obrigatoriamente, menção expressa à FAPESC em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados com o objeto do presente Termo;

e) Assinar junto com o bolsista, quando for o caso, o relatório semestral de atividades para ser enviado à FAPESC, onde constarão as atividades desenvolvidas e o aproveitamento alcançado;

f) Enviar mensalmente à FAPESC, até o dia 30 de cada mês, os nomes dos bolsistas excluídos ou que tenham falta que impliquem suspensão do pagamento das bolsas;

g) Apresentar relatório com os resultados do programa/projeto, à FAPESC ou em eventos, quando solicitado, e;

h) Comunicar à FAPESC, até o mês seguinte, o aceite ou publicação de artigos relacionados às atividades desenvolvidas pelos bolsistas no âmbito do projeto, objeto do Termo vigente.

8 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ENTIDADE

a) Caberá à Entidade, por meio de seu representante legal, colaborar na execução das atividades e disponibilizar infraestrutura e condições necessárias, salubres e adequadas à realização do objeto deste instrumento, sendo responsável solidária pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo bolsista, conforme Plano de Trabalho;

b) Fiscalizar a atuação dos bolsistas, garantindo o exercício da atuação limitada, exclusivamente, ao apoio ao Programa Gente Catarina, não permitindo que atividades sejam desvirtuadas para outras áreas ou funções dentro do órgãos ou entidades estaduais a que forem designados, e;

Pág. 34 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

c) Garantir a segurança sanitária dos bolsistas por meio da observação das restrições impostas pela pandemia de COVID 19 dispostas nos decretos e demais normativas municipais e estaduais vigentes à época da execução do projeto.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DA FAPESC

a) Caberá à FAPESC realizar o cadastramento do bolsista no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH/SC) e a realizar o pagamento das bolsas durante o período de vigência do presente Termo;

b) Avaliar qualquer proposta de mudança no projeto e/ou vinculação de bolsista, durante a vigência do projeto;

c) Solicitar, receber e avaliar os relatórios técnicos dos bolsistas, e;

d) Zelar pelo cumprimento das condições estabelecidas no presente Termo.

10 DA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

10.1 Quaisquer divulgações e publicações, científicas ou não, presentes ou futuras, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo ou mídia, resultantes das atividades apoiadas pela presente Chamada Pública deverão, obrigatoriamente, mencionar em destaque o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santas Catarina – FAPESC, com a inclusão da logo da FAPESC, sempre que possível.

10.1.1 Tal obrigação deve ser cumprida pelo proponente/beneficiário, bolsista, equipe de trabalho e Instituição Proponente/interveniente.

10.2 O uso da logomarca da FAPESC deve seguir as orientações contidas no Manual da Marca FAPESC, disponível no site www.fapesc.sc.gov.br.

10.3 Todo conteúdo proveniente das ações e resultados dos projetos selecionados nesta Chamada, publicado ou postado em vídeos, fotos e/ou atividades, nos sites e nos perfis do Instagram, Facebook, Twitter, Youtube entre outras redes sociais, sempre que possível, deverão registrar como marcador as hashtags #FAPESC.SC, #SDEGOVSC e #GOVERNOSC além de marcar a FAPESC com @Fapesc.gov, @Fapesc.sc.

10.4 Quando da apresentação de ações e resultados do projeto, deve-se enviar à Assessoria de Comunicação da FAPESC, por meio do endereço eletrônico comunicacao@fapesc.sc.gov.br dados, imagens e informações que viabilizem o anúncio do mesmo. Os materiais de apoio para divulgação deverão conter texto em formato jornalístico,

Pág. 35 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

programação, indicação do meio de publicação e fotos em boa resolução. Solicita-se, sempre que possível, antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

10.5 Deverá ser apresentado um vídeo institucional da FAPESC em eventos, ações e apresentações de resultados do projeto. O vídeo estará disponível no site de FAPESC.

10.6 Ao longo da execução da presente Chamada Pública a FAPESC poderá realizar seminários para apresentação dos resultados parciais das atividades desenvolvidas, e, ao final, será realizado o Seminário Final de Divulgação e Avalição dos Resultados do presente. Para estes seminários os Proponentes/Beneficiários e Bolsistas deverão apresentar seus resultados de pesquisa.

11 DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1 Os participes da presente Chamada Pública declaram que conhecem a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e autorizam a FAPESC a coletar e tratar seus dados pessoais e de seus representantes/beneficiários/proponentes, para o fim exclusivo de viabilizar o presente Edital e a futura execução do objeto contratado, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD e o seguinte:

a) fica autorizada a coleta e o tratamento do nome completo e cópias e números de identidade e CPF dos participes , bem como eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documento equivalente, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta;

b) a coleta e tratamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar o presente Edital de Chamada Pública e a futura execução do objeto contratado;

c) a FAPESC não divulgará os dados pessoais coletados.

11.2 A FAPESC é a controladora dos dados pessoais tratados neste Item, podendo ser contatada por meio do seguinte endereço eletrônico: fapesc@fapesc.sc.gov.br.

17.3 A FAPESC se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

Pág. 36 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

11.4 Os titulares dos dados, poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

11.5 Os titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada, ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir a continuidade do objeto contratado.

11.6 Os partícipes deverão manter sob sigilo e confidencialidade as metodologias empregadas e os resultados obtidos/desenvolvidos em cada uma das linhas temáticas, que somente poderão ser divulgados e reproduzidos, total ou parcialmente em concordância com as partes.

11.7 Serão consideradas Informações Confidenciais todas as informações que assim forem identificadas pela FAPESC e pelas legislações aplicáveis, como a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade da Instituição proponente/interveniente/beneficiário.

11.8 Outras condições referentes ao sigilo e confidencialidade de dados informações relativas ao objeto da presente Chamada e seus resultados, serão estipuladas em instrumento jurídico específico posterior, entre os participes e a FAPESC.

12 CONDIÇÕES GERAIS

a) As condições gerais estabelecidas neste instrumento terão validade durante todo o período de fruição da bolsa.

b) Em caso de insuficiência de desempenho do bolsista ou de interrupção, por qualquer motivo, dos seus trabalhos durante a vigência da bolsa, caberá ao Coordenador a responsabilidade de informar à FAPESC, e solicitar a suspensão imediata da bolsa. A bolsa poderá ser cancelada, pela FAPESC, por ocorrência, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento. Tal medida acarretará ao bolsista restituir, à FAPESC, o valor recebido, corrigido com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.

c) A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho entre as partes, constituindo doação feita ao bolsista.

d) O bolsista excluído, independentemente das razões, não poderá retornar ao Programa na mesma vigência.

Pág. 37 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

e) A FAPESC não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao bolsista na execução do seu projeto de pesquisa.

f) O bolsista, o coordenador do projeto e supervisor do bolsista manifestam sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento.

g) O início da vigência da bolsa dar-se-á pelo cadastramento do bolsista no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH/SC), pela FAPESC. Esse procedimento será executado após o recebimento do Termo de Compromisso assinado, estando sujeito ao cronograma de processamento desse sistema.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

_____ _____

Bolsista Coordenador

_____ _____

Entidade Supervisor

_____

FAPESC

Pág. 38 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 43/2021
APOIO AO PROGRAMA GENTE CATARINA

1 DO PROJETO

1.1 Nome do Bolsista
1.2 Título do Projeto
1.3 Identificação do objeto
1.4 Objetivo da pesquisa
1.6 Entregáveis (produto/processo ou equivalente)
1.7 Previsão de divulgações e publicações (científicas ou não) de artigos, livros, resenhas e/ou *papers*.
1.8 Resumo do Plano de Trabalho

Bolsista

Coordenador

Entidade

Supervisor

Pág. 39 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

FAPESC

Pág. 40 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo FAPESC 00002596/2021 e o código 0L62HAW5.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **0L62HAW5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN (CPF: 912.XXX.379-XX) em 20/10/2021 às 15:57:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 14:16:50 e válido até 28/02/2119 - 14:16:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkFQRVNDXzQzMDVfMDAwMDI1OTZfMjU5Nl8yMDIxXzBMNjJIQVc1 ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **FAPESC 00002596/2021** e o código **0L62HAW5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.